



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 36

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	5
Errata	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Educação - CME	5
IMP - Instituto Municipal de Previdência	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Retificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 36

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.175, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração do servidor MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO DO TURISMO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO DO TURISMO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 9 de Janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.176, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, CAR SYSTEM ALARMES LTDA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo

Administrativo em desfavor da empresa CAR SYSTEM ALARMES LTDA., visto que a ela são atribuídas eventuais irregularidades, no cumprimento do Contrato nº 144/18 oriundo de Dispensa de Licitação, constante dos documentos descritos nos autos.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 13.861 de 12 de janeiro de 2017, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 9 de Janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.177, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ANDREA TEREZINHA LORCA PERES, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, ANDREA TEREZINHA LORCA PERES, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 36

Página 3 de 6

cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.178, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de MARIZETE DE PAULA REZENDE, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, MARIZETE DE PAULA REZENDE, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.179, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de FABIANADA SILVA GONÇALVES DE AGUIAR, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, FABIANA DA SILVA GONÇALVES DE AGUIAR, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.180, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ERCULES GARCIAS DE CARVALHO, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 36

Página 4 de 6

nº 001/2016, ERCULES GARCIAS DE CARVALHO, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.181, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de BRUNO ARAUJO DZIELINSKI, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2016, BRUNO ARAUJO DZIELINSKI, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.182, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de JOSELI APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR DE ARTES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, JOSELI APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR DE ARTES, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.183, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de MARCO ANTONIO ERNANDES, no cargo de PROFESSOR DE ARTES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2016, MARCO ANTONIO ERNANDES, no cargo de PROFESSOR DE ARTES, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 36

Página 5 de 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Outros Atos

O Departamento de Habitação da Prefeitura de São José do Rio Pardo solicita o comparecimento, nesta repartição, da pessoa de ODAIR ALVES, CPF nº. 269.070.268-13, até o dia 15 de janeiro de 2019, para tratar de assunto de interesse particular.

Errata

ERRATA

Na publicação neste mesmo veículo em sua Edição de nº 34-A, página 2, de 8 de janeiro de 2019, na Convocação do Concurso Público nº 001/2018 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, onde se lê: Rafael Jacob Marcon, o correto é ler: RAFAELA JACOB MARCON. Republicamos na íntegra a Convocação correta:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecerem até o dia 11 de janeiro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Class.	Nome
11º	ANA CARLA DE FARIA TRINCA
12º	RAFAELA JACOB MARCON

Se o candidato não comparecer até o dia 11 de janeiro de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 7 de janeiro de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.132/2018, e convida todos os Municípios para a I Reunião Ordinária, agendada para o dia 10 de janeiro de 2019, às 14h30, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca.

Em pauta estarão assuntos de ordem deste Conselho.

Vale ressaltar que o Conselheiro Municipal que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme determina o Art. 14 do Regimento Interno deste Colegiado. E ainda, aqueles se encontrarem em licença ou afastamento, deverão cumprir o que preconiza o Art. 15, do mesmo dispositivo.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 36

Página 6 de 6

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, através do seu Diretor Executivo Fabiano Boaro de Sousa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber aos interessados do Concurso Público Nº 001/2018, que:

Considerando à revogação ocorrida na legislação e para que não haja nenhum tipo de prejuízo aos candidatos decide:

EXCLUIR dos “CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS” para o cargo de ADVOGADO, o Item a seguir:

- Portaria MPS, 403, de 10 de dezembro de 2008 - http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/66/MPS/2008/403_1.htm

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2019.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vaccine-se!



**Informe-se
nas unidades
de saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL**



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL